



SETE LAGOAS

PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

Praça Barão do Rio Branco, 16, 3º andar | Centro | Sete Lagoas/MG | CEP 35700-029.
Telefone: (31) 3779-7028 / (31) 3779-7032

OF.GAB/LR/PREF/1272/2024

Sete Lagoas, 07 de junho de 2024.

Ilmo. Senhor
Roney Geraldo Gomes
Vereador da Câmara Municipal de Sete Lagoas.

Referente: Respostas aos Requerimentos 633/2024, 634/2024, 635/2024 e 636/2024.

Senhor Vereador,

Encaminho o Ofício 554/2024/GAB/SMS-SL onde o ilustre Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS apresenta a informação pertinente acerca dos referidos requerimentos de autoria de V. Sa.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DÚLIO DE CASTRO FARIA
Prefeito Municipal de Sete Lagoas

Câmara Municipal de Sete Lagoas (MG)



PROCOLO GERAL 4318/2024
Data: 10/06/2024 - Horário: 09:13
Administrativo



**SETE
LAGOAS**
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL
DA SAÚDE

OF. 554/2024/GAB/SMS-SL

Sete Lagoas, 04 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Duílio de Castro Faria
Prefeito Municipal de Sete Lagoas/MG

Assunto: Resposta ao Ofício GAB/LR/PREF/1087/2024 – Requerimentos de números 633, 634, 635 e 636/2024 de autoria do Sr. Vereador Roney Geraldo Gomes.

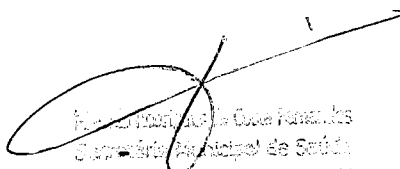
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por intermédio do presente, encaminhar resposta ao Ofício supracitado.

Nesse sentido, encaminhamos em anexo, cópias do Memorados 111/2024/REG/SMS-SL, referente ao Requerimento 633, do Memorado 112/2024/REG/SMS-SL - Requerimento 634, Memorando 109/2024/REG/SMS-SL – Requerimento 635 e cópia do Memorado 110/2024/REG/SMS-SL no que concerne o Requerimento 636/2024.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que por ventura se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Marcelo Rodrigues da Costa Fernandes
Secretário Municipal de Saúde
e Gestor do SUS/Sete Lagoas/MG

Marcelo Rodrigues da Costa Fernandes
Secretário Municipal de Saúde
e Gestor do SUS/Sete Lagoas/MG



**SETE
LAGOAS**
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL
DA SAÚDE
REGULAÇÃO EM SAÚDE

Memorando N° 111/2024/REG/SMS-SL

Sete Lagoas, 28 de Maio de 2024.

Para: **Marcelo Rodrigues da Costa Fernandes**
Secretário Municipal de Saúde

Assunto: Resposta OF.GAB/LR/PREF/1087/2024 – Requerimento nº 633 de autoria do Vereador Roney Geraldo Gomes

Prezado Secretário,

Com nossos cordiais cumprimentos, em resposta ao ofício supracitado esclarecemos que a gestão busca incessantemente estratégias organizacionais no tocante à ampliação da assistência em todos os pontos de atenção bem como atendimento eficiente e com maior celeridade, visando principalmente a garantia do cuidado integral aos usuários do SUS em Sete Lagoas.

Fatores como baixa oferta de serviço, taxa significativa de absenteísmo, indisponibilidade de novos recursos financeiros dentre outras, impactam diretamente na produção de todos os procedimentos eletivos, e conseqüentemente, na fila de demanda dos procedimentos.


Atualmente a Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas possui termo contratual com o prestador Gastrocentro Endoscopia e Colonoscopia LTDA ME, para realização de 450 procedimentos por ano. O município realiza ainda os procedimentos através do Hospital Municipal Monsenhor Flavio D'Amato, com realização de aproximadamente 40 procedimentos por mês.

Ademais, insta destacar que o município de Sete Lagoas vem buscando estratégias de ampliação da oferta de serviços em todos os postos da Rede de Atenção à Saúde e o mesmo não se difere no que tange aos procedimentos de colonoscopia, apontado como uma das demandas mais recorrentes.

Diante o exposto, para a utilização de recursos relacionados, a indenização por danos morais da Vale, referente ao rompimento da barragem Mina Córrego Feijão Brumadinho, a Secretaria Municipal de Saúde contemplou em seu plano de trabalho a realização de Duplex Scan, Cirurgias Eletivas e Colonoscopia, onde o último encontra-se em processo de execução.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Jessica Naiara Teixeira Maia
Regulação em Saúde - SMS-SL


Fernanda Duarte Gonçalves
Superintendente Geral de Regulação e
Auditoria – SMS-SL



**SETE
LAGOAS**
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL
DA SAÚDE
REGULAÇÃO EM SAÚDE

Memorando N° 112/2024/REG/SMS-SL

Sete Lagoas, 28 de Maio de 2024.

Para: **Marcelo Rodrigues da Costa Fernandes**
Secretário Municipal de Saúde

Assunto: Resposta OF.GAB/LR/PREF/1087/2024 – Requerimento nº 634 de autoria do Vereador Roney Geraldo Gomes

Prezado Secretário,

É notório observar o crescimento exponencial na procura pelo atendimento SUS, em todos os pontos da Rede de Atenção à Saúde (RAS), abrangendo tanto os serviços eletivos quanto os de urgência e emergência. Ademais, fatores como baixa oferta de serviço, absenteísmo, indisponibilidade de novos recursos financeiro, entre outros, impactam diretamente na fila de demanda dos procedimentos.

Os tratamentos cirúrgicos são considerados demandas de maior recorrência nos serviços públicos de saúde sendo que, dentre as especialidades com maior índice de solicitação, os procedimentos ginecológicos possuem maior expressividade.


A gestão busca incessantemente estratégias organizacionais visando a ampliação da assistência em todos os pontos de atenção, garantindo cuidado integral aos usuários do SUS em Sete Lagoas de forma eficiente e com maior celeridade, promovendo a redução dos agravamentos e os impactos causados na Rede Urgência e Emergência.


Como ações realizadas para garantia da assistência e ampliação dos tratamentos cirúrgicos, destacamos:

1. Manutenção do contrato de prestação de serviços com o Hospital Nossa Senhora das Graças;
2. Contratação de prestadores através do Consórcio CISMISEL, nos municípios de Bom Despacho, Lagoa Santa e Belo Horizonte (Hospital Luxemburgo);
3. Abertura de chamamento público, através do processo licitatório disposto no Credenciamento Eletrônico 002/2024, para novos prestadores.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Jessica Naiara Teixeira Maia
Regulação em Saúde - SMS-SL


Fernanda Duarte Gonçalves
Superintendente Geral de Regulação e
Auditoria – SMS-SL



**SETE
LAGOAS**
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL
DA SAÚDE
REGULAÇÃO EM SAÚDE

Memorando N° 109/2024/REG/SMS-SL

Sete Lagoas, 28 de Maio de 2024.

Para: **Marcelo Rodrigues da Costa Fernandes**
Secretário Municipal de Saúde

Assunto: Resposta OF.GAB/LR/PREF/1087/2024 – Requerimento nº 635 de autoria do Vereador Roney Geraldo Gomes

Prezado Secretário,

Com nossos cordiais cumprimentos, em resposta ao ofício supracitado esclarecemos que a gestão busca incessantemente estratégias organizacionais no tocante à ampliação da assistência em todos os pontos de atenção bem como atendimento eficiente e com maior celeridade, visando principalmente a garantia do cuidado integral aos usuários do SUS em Sete Lagoas.


Fatores como baixa oferta de profissionais, taxa significativa de absenteísmo, indisponibilidade de novos recursos financeiro dentre outras impactam diretamente na produção de todos procedimentos eletivos, e conseqüentemente na fila de demanda dos procedimentos.


Notoriamente o município de Sete Lagoas vem ampliando a oferta de serviços e procedimentos no SUS e com isso, atualmente contamos com a disponibilização de 200 consultas/mês para a especialidade de Otorrinolaringologia, serviço contratado através do consórcio CISMISEL.

Em destaque, encaminhamos evolução na produção de Consulta Médica em caráter eletivo de atendimento.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Jessica Naiara Teixeira Maia
Regulação em Saúde - SMS-SL


Fernanda Duarte Gonçalves
Superintendente Geral de Regulação e
Auditoria – SMS-SL



**SETE
LAGOAS**
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL
DA SAÚDE
REGULAÇÃO EM SAÚDE

Memorando N° 110/2024/REG/SMS-SL

Sete Lagoas, 28 de Maio de 2024.

Para: **Marcelo Rodrigues da Costa Fernandes**
Secretário Municipal de Saúde

Assunto: Resposta OF.GAB/LR/PREF/1087/2024 – Requerimento nº 636 de autoria do Vereador Roney Geraldo Gomes

Prezado Secretário,

Em relação ao tratamento cirúrgico de Fechamento de Enterostomia (código 04.07.02.024-1), esclarecemos que os pacientes em uso de bolsa de colostomia são encaminhados para acompanhamento na Rede Secundária, especificamente no Centro de Especialidades Médicas (CEM) de Sete Lagoas, no Ambulatório de Ostomia.


Durante o acompanhamento, o médico responsável avalia quais pacientes apresentam condições clínicas adequadas para a realização do procedimento cirúrgico. Após essa avaliação, é emitido laudo de Autorização de Internação Hospitalar (AIH) pelo médico, o qual é protocolado na Central de Marcação com a data do agendamento para cadastro e autorização no sistema SUS Fácil.


Cabe ressaltar que, apesar de todos os esforços realizados pela gestão, o médico responsável pelo ambulatório rescindiu seu contrato com o município por motivos pessoais. Em função disso, o município está em busca de um novo profissional para preencher a vaga. Uma das medidas adotadas para a substituição foi a publicação de um Chamamento Público no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 2597, em 19 de dezembro de 2023 (conforme anexo).

Considerando a indisponibilidade de um profissional por meio do Chamamento Público, a gestão, visando garantir a assistência aos pacientes, solicitou ao Consórcio CISMISEL a contratação de um profissional especializado em coloproctologia para atendimento no Ambulatório de Ostomia.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Jessica Naiara Teixeira Maia
Regulação em Saúde - SMS-SL


Fernanda Duarte Gonçalves
Superintendente Geral de Regulação e
Auditoria – SMS-SL